
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Despacho n.º 830/2007 de 11 de Setembro de 2007

A Escola Básica Cônsul Dabney (EB1/JI Cônsul Dabney), freguesia de Angústias, concelho da Horta, funciona num edifício com más condições construtivas, que inclui uma cobertura em canaletes de fibrocimento, que apresenta constantes problemas de manutenção e se situa a algumas centenas de metros das instalações da EB2 da Horta. Também as condições de acessibilidade e vedação do imóvel são inadequadas, o que suscita constantes reclamações por parte dos encarregados de educação.

Com a entrada em funcionamento das novas instalações da Escola Secundária Manuel de Arriaga pode a vertente do 2.º ciclo da Escola Básica Integrada da Horta ser instalada no chamado “edifício novo” do complexo escolar anteriormente destinadas ao ensino secundário, libertando o imóvel onde estava instalada. Nesse imóvel, que foi objecto de recentes obras de manutenção, é possível seleccionar um conjunto de salas com grande qualidade construtiva e de conforto, onde podem com vantagem ser instaladas as turmas do 1.º ciclo da EB1/JI Cônsul Dabney.

No que respeita à educação pré-escolar, as crianças, por opção dos seus encarregados de educação, podem ser encaminhadas para a EB1/JI do Pasteleiro ou EB1/JI da Vista Alegre, onde é possível oferecer horário prolongado.

Assim, apesar do edifício da EB1/JI Cônsul Dabney estar relativamente bem conservado, a racionalização do sistema educativo e a possibilidade de oferecer o ensino em estruturas diversificadas e melhor construídas, incluindo as destinadas à educação física, e de acesso a uma cantina devidamente equipada, aconselham o seu encerramento. Esse objectivo pode ser conseguido por integração dos seus alunos e pessoal docente e não docente nas instalações da Escola Básica da Horta, também sitas na Rua Cônsul Dabney.

Por outro lado, a tipologia da EB2, da Horta, ao incorporar o 1.º Ciclo do Ensino Básico, deve ser alterada de forma a reflectir esta nova realidade. Tal é feito pelo presente despacho, transformando aquele estabelecimento na EB1,2 da Horta.

Também, tendo em conta o desejo manifestado pelos órgãos da EBI da Horta, no que foi apoiada pela Câmara Municipal da Horta, a EB1,2 da Horta adota António José de Ávila, Duque de Ávila e Bolama, como seu patrono.

O Secretário Regional da Educação e Ciência, nos termos dos artigos 10.º e 13.º do Regime Jurídico da Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, e do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro, determina o seguinte:

1. São extintas, com efeitos a 31 de Agosto do corrente ano, por integração, a EB1/JI Cônsul Dabney e a EB2 da Horta, sendo criada em sua substituição a EB1,2 António José de Ávila, a funcionar no complexo escolar onde estiveram instaladas a extinta EB2 Horta e a Escola Secundária Manuel de Arriaga.
2. A EB1,2 António José de Ávila é parte integrante da Escola Básica Integrada da Horta, albergando nas suas instalações, até que fiquem concluídas instalações próprias, o Conservatório Regional da Horta.

3. O edifício onde funcionou a EB1/JI Cônsul Dabney é definitivamente desanexado da rede escolar, cessando nele a servidão administrativa a que se encontrava sujeito por força das disposições conjugadas dos artigos 20.º a 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro.

4. O edifício deve de imediato ser entregue à Câmara Municipal da Horta, sua proprietária, a qual, nos termos legais, pode dele dispor.

20 de Agosto de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.